

INFRA S.A.

PORTARIA Nº 114, DE 07 DE MAIO DE 2026

DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DO TED Nº 001/2026.

O Diretor de Empreendimentos da Infra S.A., no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso I do art. 46 do Regimento Interno c/c o art. 88 da Resolução Normativa VALEC nº 2/2022/DIREX-VALEC (5349258), resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados para exercerem as atribuições de gestão e fiscalização do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2026 (11062230), firmado entre a INFRA S.A. e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, referente ao estabelecimento de cooperação técnica para o desenvolvimento de processos desapropriação, regularização fundiária e titulação de territórios quilombolas na Bahia, afetados pelo empreendimento Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOOL conforme indicações abaixo:

GESTORES:

- I - JULIANO MARQUES ALVES, matrícula SIAPE nº 2307230, como Gestor;
- II - LEANDRO FRANCO PEDROZA, matrícula SIAPE nº 2009458, como Gestor Substituto.

FISCAIS:

- III - AIAN VALVERDE BATISTA, matrícula SIAPE nº 1987908, como Fiscal;
- IV - PAULO RICARDO MAESTRELO, matrícula SIAPE nº 1988697, como Fiscal Substituto;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 80, de 07 de abril de 2026 (SEI nº 11099949).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ LUÍS LUDOLFO DA SILVA

Diretor de Empreendimentos



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Ludolfo da Silva**, **Diretor de Empreendimentos**, em 08/05/2026, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11229243** e o código CRC **157F5D6C**.



Referência: Processo nº 50050.001881/2026-14



SEI nº 11229243

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: